

**Diário Oficial nº :** 26312  
**Data de publicação:** 16/06/2014  
**Matéria nº :** 674692

**PORTARIA Nº 093/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital de nº 005/2014/DG/ESP/SES-MT, que abre o Edital Complementar de Seleção Externa, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos de: Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Pós Técnico a serem realizados em 2014, conforme estabelecido no edital.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Técnica da ESP/MT, para a Seleção de Docentes e Coordenadores Locais dos cursos de Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamentos e Pós Técnico.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados:

**Comissão Técnica Edital 005/2014/DG/ESP/SES-MT**

<b>Técnicos Responsáveis/Setor de origem</b>
Agnelo Benedito de Campos Filho – COFTES/ESPMT
Andréia Saldanha Pereira – COFTES/ESPMT
Danille C. Santa Rosa – COFTES/ESPMT
Eliete B. Santos Saragiotto - CP/ESPMT
Eloá Carvalho Lourenço – COEPE/ESPMT
Jucineide Proença da Cruz Schmidel – COFTES/ESPMT
Lissandra Maria Cavalcante de Moraes – COFTES/ESPMT
Marcia Regina de Magalhães Baicere – COFTES/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel – COFTES/ESPMT
Maria das Graças Oliviera de Figueiredo – COFTES/ESPMT
Neide Pereira Fernandes – CP/ESPMT
Noise Pina Maciel – COFTES/ESPMT
Noise Pina Maciel – COFTES/ESPMT
Valéria Binato Santilli Depes – COFTES/ESPMT
Venâncio Cajal Filho – COFTES/ESPMT

**Art. 3º** A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo

seletivo até a sua finalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI**

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

\* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*